



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor Miguel Duarte Costa, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 011/99, de 15 de dezembro de 1999, e demais legislações pertinentes, faz saber que fará realizar, pela empresa CEMAT, processo seletivo para formação de cadastro reserva de pessoal para o exercício de funções públicas do município, que será regido por estas Instruções Especiais e Anexo I, integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

1- O processo seletivo destina-se a contratação temporária, por excepcional interesse público, para formação de cadastro reserva para a manutenção dos serviços do município, Projetos Sociais e Convênios, e, ainda para substituir funcionários efetivos que se encontram de licenças médicas, licenças gestantes, afastamentos, entre outras da Administração Pública Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, conforme especificados neste Edital.

2- As funções, o salário mensal, a jornada de trabalho semanal, a taxa de inscrição e os requisitos necessários para este processo admissional são os seguintes:

FUNÇÃO	SALÁRIO R\$.	JORNADA SEMANAL	TAXA R\$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.229,23	40 h	50,00	Ensino Fundamental completo, Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN	Português (15 q) Matemática (15 q) Conhecimentos Específicos (20 q)
AUXILIAR DE SERVIÇO DE ESCOLA	1.229,23	40 h	50,00	Ensino Fundamental incompleto	Português (15 q) Matemática (15 q) Conhecimentos Específicos (20 q)
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E EDUCATIVO	1.187,20	40 h	50,00	Ensino Fundamental incompleto	Português (15 q) Matemática (15 q) Conhecimentos Específicos (20 q)
MÉDICO VETERINÁRIO	3.256,85	40 h	65,00	Curso Superior em Veterinária e registro no órgão de classe correspondente	Português (15 q) Conhecimentos Específicos (25 q)
MOTORISTA	1.737,70	40 h	50,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH "D"	Português (10 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (20 q) Prática



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

NUTRICIONISTA	1.787,12	40 h	65,00	Curso Superior em Nutrição e registro no órgão de classe correspondente	Português (15 q) Conhecimentos Específicos (25 q)
Professor de Educação Básica I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	1.175,92	25 h/aula	65,00	Magistério do 2º Grau do Ensino Médio com habilitação para Educação Infantil e séries ou anos iniciais do ensino fundamental, e/ou licenciatura em pedagogia com habilitação para o magistério ou curso normal superior.	Português (15 q) Matemática (15 q) Conhecimentos Específicos (20 q)
	1.396,30	30 h/aula			
	1.859,66	40 h/aula			
Professor de Educação Básica II – ARTE	1.644,62	24 h	65,00	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação	Português (15 q) Conhecimentos Específicos (25 q)
Professor de Educação Básica II – CIÊNCIAS	1.644,62	24 h	65,00	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação	Português (15 q) Conhecimentos Específicos (25 q)
Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA	1.644,62	24 h	65,00	Formação em Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura e / ou Licenciatura Plena, com registro no Conselho de Classe e apto para ministrar aulas de Educação Física no Ensino Infantil e Fundamental.	Português (15 q) Conhecimentos Específicos (25 q)
Professor de Educação Básica II – GEOGRAFIA	1.644,62	24 h	65,00	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação	Português (15 q) Conhecimentos Específicos (25 q)
Professor de Educação Básica II – HISTÓRIA	1.644,62	24 h	65,00	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação	Português (15 q) Conhecimentos Específicos (25 q)



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

Professor de Educação Básica II – INGLÊS	1.644,62	24 h	65,00	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação	Português (15 q) Conhecimentos Específicos (25 q)
Professor de Educação Básica II – MATEMÁTICA	1.644,62	24 h	65,00	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação	Português (15 q) Conhecimentos Específicos (25 q)
Professor de Educação Básica II – PORTUGUÊS	1.644,62	24 h	65,00	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação	Português (25 q) Conhecimentos Específicos (15 q)
SERVIÇOS GERAIS (Feminino)	1.111,96	40 h	50,00	Ensino fundamental incompleto	Português (25 q) Matemática (25 q)
SERVIÇOS GERAIS (Masculino)	1.111,96	40 h	50,00	Ensino fundamental incompleto	Português (25 q) Matemática (25 q)

(acima leia-se **q** = questões)

2.1- As atribuições das funções estão a disposição dos interessados no Paço da Prefeitura Municipal.

3- O contrato de trabalho será por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal e, pelo regime celetista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho combinado com a Lei Complementar nº 011/99, de 15 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marabá Paulista, combinado com o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Marabá Paulista, e legislação aplicável e, no que tange ao regime previdenciário será o Regime Geral da União – INSS.

II - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições deverão ser efetuadas no período de 17 a 25 de abril de 2017, através da internet no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

1.1- Àquelas pessoas que não tiverem acesso particular a rede mundial de computadores (Internet), poderão utilizar o ACESSA SP, localizado à Rua Arcanjo Miguel Pero, nº 111, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em Marabá Paulista-SP.

2- São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter, à data do encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) possuir, no ato do contrato, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para a função a qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Capítulo I deste Edital;
- e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3- As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 9:00h do dia 17/04/2017 até às 16:00h do dia 25/04/2017, horário de Brasília, exclusivamente no endereço eletrônico da CEMAT.

3.1-Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.cematconcurso.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Processo Seletivo, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.2-Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.3-Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a função pública pretendida, conforme Capítulo I deste Edital.

3.4-Não serão aceitos pedidos para alteração das funções após a transmissão de dados.

3.5-Após a transmissão de dados, imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição.

3.6-Não será aceito Pedido de Inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

3.7-Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.8-Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, na rede bancária ou nas casas lotéricas, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia 25/04/2017, no valor de acordo com a função pretendida.

3.9-O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de 17 a 25 de abril de 2017 não estará inscrito no Processo Seletivo.

4- O pagamento das importâncias especificadas acima poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

5- A CEMAT e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet ou outros requerimentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6- O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações das funções, em hipótese alguma.

8- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato, conforme especificado no item 3.



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.1- Caberá a Comissão Organizadora do Processo Seletivo decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições.
 - 8.2- A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura, após 2 (dois) dias úteis do encerramento das inscrições, sendo as demais inscrições consideradas deferidas.
 - 8.3- Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VII deste Edital.
 - 8.4- No caso de recursos em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do processo seletivo.
- 9- Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas aos deficientes na presente seleção para a função cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 9.1- Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para a unidade imediatamente superior a que for igual ou superior a meio.
 - 9.2- O candidato portador de deficiência declarará o tipo e o grau de incapacidade que apresenta na ficha de inscrição, bem como apresentará atestado médico que comprove sua deficiência. O atestado deverá ser entregue juntamente com a ficha de inscrição no protocolo do Paço da Prefeitura Municipal, dentro do período de inscrição ou, poderá ser enviado por Sedex no endereço da CEMAT, Rua João Becão, nº 444, centro, CEP: 17550-000, em Júlio Mesquita-SP, devendo ser postado dentro do período de inscrição.
 - 9.3- O candidato cego, amblíope ou especial deverá solicitar por escrito, e protocolar junto à Prefeitura Municipal, até o término das inscrições, a confecção de prova em Braille, ampliada ou em condição especial. Os que não o fizerem no prazo mencionado não terão a prova preparada seja qual for o motivo alegado.
 - 9.4- Os deficientes visuais (cegos) somente prestarão as provas mediante leitura ou através do sistema Braille, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete ou punção.
- 10- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e os editais a serem publicados no jornal de circulação no Município, que também serão afixados no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal, sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos dos Processos Seletivos para todos os efeitos legais.
- 11- É obrigação do candidato manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal para os fins do Processo Seletivo em que estiver inscrito.
- 12- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 13- A CEMAT e a Prefeitura Municipal se eximem das despesas com viagens, estadas, refeições entre outras despesas dos candidatos decorrentes deste Processo Seletivo.
- 14- Recomenda-se uma única inscrição neste processo seletivo, em razão da aplicação das provas para todas as funções ser em mesma data e horário, nos termos do Capítulo IV, itens 1 e 2.

III - DAS PROVAS

- 1- O Processo Seletivo constará de provas especificadas por Grupo de Prova, conforme tabela do Capítulo I deste Edital, da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.1- Prova escrita, de caráter classificatório, versando sobre Português, Matemática e/ou Conhecimentos Específicos; e,
- 1.2- Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, somente para a função de Motorista, que será realizada logo após a prova escrita, em 2ª fase.

2- As provas escritas de Português, Matemática e/ou Conhecimentos Específicos serão compostas de até 50 (cinquenta) questões sob a forma de teste de múltipla escolha, de acordo com o Capítulo I e respectivo conteúdo programático indicado no Anexo I deste Edital.

- 2.1- Não haverá indicação de bibliografia, salvo para Conhecimentos Específicos das funções de professores (PEB I e PEB II), conforme consta no Anexo I deste edital.

3- A prova prática será aplicada aos candidatos da função de Motorista, logo após a 1ª fase - prova escrita, em 2ª fase, no mesmo local e data, munidos dos documentos originais de identidade (R.G.) e da Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria "D" ou superior.

- 3.1- A prova prática será realizada para avaliação das tarefas típicas da função de Motorista, de acordo com suas respectivas atribuições e/ou conhecimentos específicos do conteúdo programático indicado no Anexo I combinado com o Capítulo V, itens 2 e 2.1 deste Edital, por profissionais capacitados.
- 3.2- A prova prática será efetuada com veículo a ser indicado pela Prefeitura, no ato da prova.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1- As provas escritas realizar-se-ão na cidade de Marabá Paulista-SP, na E.M.E.F. "Professora Elza Maria Veiga da Silva", situada à Rua Coronel Marcondes, nº 310, na data de 07 de maio de 2017 (domingo), no horário com início às 9h00 (nove horas).

2 - A critério da Prefeitura Municipal, por justo motivo, a realização da prova do presente processo seletivo poderá ser adiada em data e horário e/ou transferida de local, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta a nova data, horário e/ou local em que se realizará a prova.

3- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

- 3.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.2- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

4- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

5- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

- 5.1- O tempo de duração da prova escrita será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.2- O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 5.3- Serão consideradas erradas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.4- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão ou na aplicação da prova, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na Folha de Anotações para posterior análise da banca examinadora.
- 5.5- As questões porventura anuladas, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 5.6- Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.4 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6- Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
- g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do processo seletivo;
- j) não devolver integralmente o material recebido.

7- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CEMAT não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo, salvo aos candidatos para vista dos cadernos de questões para fins de recursos, conforme Capítulo VII deste Edital.

7.1- O pedido deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado.

7.2- Na data da entrega do caderno de questões iniciará o prazo recursal do gabarito oficial, da classificação e da nota obtida na prova que será de 3 (três) dias úteis, conforme fixado Capítulo VII deste Edital.

8- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

V - DO JULGAMENTO DAS PROVAS



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

1- A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se eliminado o candidato que obtiver 0 (zero) ponto.

2- A prova prática será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, somente aos candidatos habilitados/aprovados na prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

2.1- A prova prática será aplicada aos candidatos da função de Motorista, logo após a 1ª fase - prova escrita, em 2ª fase, no mesmo local e data, munidos dos documentos originais de identidade (R.G.) e da Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria "D" ou superior, com os seguintes quesitos a serem avaliados:

MOTORISTA		
Itens	Quesitos a serem avaliados	Pontos
1	Identificação nominal e uso correto das ferramentas e/ou dos instrumentos a serem utilizados, empregando a terminologia adequada, para prática das atividades relacionadas a função.	10
2	Realização de teste de direção pelas vias públicas locais durante o qual deverá ligar o veículo e em seguida dirigir ao comando do avaliador, que fará a avaliação de direção correta segundo as normas de trânsito, e efetuando o estacionamento do veículo em local marcado pelo avaliador. Não haverá tempo máximo para as tarefas de dirigir.	90
Total		100

3- Nos pontos atribuídos às provas, bem como no resultado final, os centésimos iguais ou superiores a 5 serão arredondados para o décimo subsequente; os inferiores a 5 serão desprezados.

4- O não comparecimento a uma das provas excluirá o candidato automaticamente do processo seletivo.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- A nota final do candidato habilitado dar-se-á:

1.1- Para as funções com somente prova escrita pela soma do total de pontos obtidos;

1.2- Para a função de prova escrita e prática, a nota final resultará da média aritmética dos pontos obtidos nas respectivas provas.

2- Os candidatos serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.

3- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que:

3.1- for de maior idade;

3.2- tiver maior número de filhos de menor idade.

VII - DO RECURSO



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

1- Caberá recurso:

- 1.1- Do indeferimento das inscrições, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação;
- 1.2- Do gabarito oficial, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.
- 1.3- Da classificação e da nota obtida na prova, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.

2- O recurso deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal.

3- O recurso interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.

VIII - DA CONTRATAÇÃO

1- A contratação será efetivada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

2- Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado os documentos relativos e confirmação das declarações das alíneas "a" a "g" do item 2, do Capítulo II deste Edital.

2.1- A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do processo seletivo.

3- Os candidatos aprovados e convocados terão prazo de 10 (dez) dias para se apresentarem a Secretaria da Administração, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo.

4- Os contratos dos candidatos aprovados decorrentes deste Processo Seletivo serão firmados por prazo determinado de até 12 (doze) meses, contados da data do termo do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal.

5- A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de contratação pela Prefeitura. A contratação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Prefeitura.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

2- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3- Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação no jornal.

4- Caberá ao Prefeito Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação do resultado final, a homologação do processo seletivo.



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

5- O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir.

6- Decorridos 60 (sessenta) dias da homologação do Processo Seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do processo seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.

7- As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

8- Casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Prefeito Municipal em conjunto com a CEMAT Assessoria Administrativa Ltda.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, bem como publicado seu extrato no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, 12 de abril de 2017.

MIGUEL DUARTE COSTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

A N E X O I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Funções: AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE SERVIÇO DE ESCOLA; MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E EDUCATIVO; MOTORISTA; SERVIÇOS GERAIS (Feminino e Masculino).

PORTUGUÊS (todas as funções)

- Alfabeto – vogais – consoantes; dígrafos – encontros consonantais e vocálicos;
- Flexão de gênero e número dos nomes: singular/plural; masculino/feminino; aumentativo/diminutivo; graus comparativo e superlativo;
- Sinônimos/antônimos;
- Tipos de oração: afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa;
- Pontuação;
- Classificação de palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade;
- Substantivos: classificação – concreto/abstrato; primitivo/derivado; próprio/comum; simples/composto; coletivo; flexão;
- Adjetivos – classificação; adjetivo pátrio; locução adjetiva; graus dos adjetivos;
- Artigos definido e indefinido;
- Numeral;
- Pronomes – pessoal; possessivo; demonstrativo; relativo; indefinido; interrogativo;
- Verbos até 3ª conjugação;
- Sujeito e predicado;
- Bilhete – cartas – descrição – narração;
- Interpretação de textos;
- Acentuação gráfica;
- Nova Ortografia oficial.

MATEMÁTICA (todas as funções)

- Operações básicas - adição – subtração – multiplicação – divisão;
- Problemas envolvendo as quatro operações;
- Operações com números racionais;
- Sistema de numeração decimal – operações – transformações e expressões numéricas;
- Numeração romana;
- Teoria dos conjuntos – símbolos – operações – diagramas;
- Geometria – noções básicas – curvas – retas – perímetro – polígonos – quadriláteros;
- Operações básicas com frações – M.D.C. – M.M.C. – resolução de problemas;
- Regra de três simples – porcentagem – razão e proporção – proporcionalidade;
- Juros simples;
- Estatística; Probabilidade;
- Medidas e unidades – comprimento – tempo – massa – líquido – área e volumes – escala.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Papel do Auxiliar de Enfermagem perante a equipe de enfermagem e equipe de saúde;
- Atuação do Auxiliar de Enfermagem na aplicação de técnicas básicas;
- Ética, deontologia e legislação de enfermagem;
- Assistência de enfermagem na administração de medicamentos, dietas e líquidos;
- Assistência de enfermagem ao paciente na admissão, alta e fase terminal;
- Assistência de enfermagem em médico-cirúrgica e moléstias infecto-contagiosas;
- Assistência de enfermagem em materno-infantil;
- Atuação do Auxiliar de Enfermagem nos primeiros socorros;
- Atuação do Auxiliar de Enfermagem em centros cirúrgicos e centro de material esterilizado;
- Protocolo de atendimento inicial ao traumatizado;
- Protocolo da reanimação cardio-pulmonar;
- Atendimento ao queimado;



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabpta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

- Atendimento de urgência/emergência ao portador de Diabetes Mellitus;
- Atendimento de urgência/emergência ao portador de Hipertensão Arterial;
- Portarias que regulamentam o Sistema Nacional de Atenção às Urgências;
- Normas de Biossegurança;
- Enfermagem em pediatria;
- Enfermagem em ginecologia e obstetrícia;
- Vigilância Epidemiológica: Doenças de notificação compulsória, Conceitos, Medidas de controle das doenças transmissíveis e Imunização;
- Do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS;
- Do Programa de Saúde da Família;
- Noções de Informática; Conhecimento de DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet (web e e-mail);
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

AUXILIAR DE SERVIÇO DE ESCOLA

- Higiene pessoal, dos alimentos e do local de trabalho;
- Utilização de materiais e utensílios, armazenamento e manuseio de produtos, utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual), relacionamento interpessoal, armazenamento e manuseio de resíduos, atribuições pertinentes ao emprego, procedimentos adotados na limpeza de ambientes fechados (piso, taco, mesas, etc.) e ambientes abertos;
- Técnicas para preparo de alimentos;

Noções Básicas de:

- Enfermidades parasitárias ou verminoses (definição, causas e prevenção);
- Contaminação (definição e principais agentes);
- Toxinfecção (definição e principais agentes);
- Normas de segurança do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual;
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E EDUCATIVO

- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos; Artigos 205 a 214 (com as Emendas);
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº.8.069, de 13 de Julho de 1990;
- Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar;
- Resoluções do CONTRAN;
- Conhecimentos de Primeiros socorros;
- Noções de Informática; Conhecimento de DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet (web e e-mail);
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

MOTORISTA

- Técnicas de Primeiros Socorros;
- Instrumentos e ferramentas;
- Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos;
- Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados;
- Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc;
- Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos;
- Lubrificação e conservação do veículo;
- Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar;
- Resoluções do CONTRAN.

E, PROVA PRÁTICA a ser realizada logo após a prova escrita, em 2ª fase.

Funções: MÉDICO VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA; Professor de Educação Básica I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL; Professor de



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

Educação Básica II – ARTE; Professor de Educação Básica II – CIÊNCIAS; Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA; Professor de Educação Básica II – GEOGRAFIA; Professor de Educação Básica II – HISTÓRIA; Professor de Educação Básica II – INGLÊS; Professor de Educação Básica II – MATEMÁTICA; Professor de Educação Básica II – PORTUGUÊS.

PORTUGUÊS (todas as funções)

- Nova Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;
- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;
- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de texto;
- Análise sintática.

MATEMÁTICA

- Conjunto dos números reais: operações e propriedades;
- Regra de três simples e composta;
- Proporcionalidade; Razões e proporções;
- Estatística;
- Equações de primeiro e segundo grau e sistemas;
- Progressões aritméticas e geométricas;
- Porcentagem; Probabilidade;
- Juros simples e compostos;
- Sistema de medidas;
- Geometria plana e espacial;
- Relações métricas no triângulo retângulo; Teorema de Pitágoras e Tales;
- Funções de 1º e 2º grau;
- Frações ordinárias e decimais;
- Múltiplos e divisores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO VETERINÁRIO

- Clínica médico-cirúrgica veterinária; Radiologia Veterinária; Doenças infecto-contagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica médico-veterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (Federal e Estadual-SP); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses; Zootecnia; Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental); Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística; Meio Ambiente e seus elementos: Fatores físicos e sociais; Áreas: Urbana e Rural; Proteção Ambiental; Ciclos da natureza; Legislação Ambiental; Do Sistema Único de Saúde; Legislação do SUS; Do Programa de Saúde da Família.

NUTRICIONISTA

- Técnica dietética;
- Higiene e microbiologia dos alimentos;
- Nutrição normal da gestante, nutriz, criança, adolescente e adulto;
- Leis de alimentação;
- Avaliação nutricional nas diferentes faixas etárias;
- Dietoterapia em Pediatria;
- Planejamento e administração da unidade de nutrição e dietética;



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

- Nutrição em saúde pública; Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família;
- Ética profissional;
- Noções de Informática; Conhecimento de DOS, Windows e Linux; Pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet (web e e-mail);
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

Professor de Educação Básica I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

- Legislação da Educação;
- Currículo e Ensino;
- Relações interativas em sala de aula;
- A prática educativa;
- O Construtivismo;
- Fases do desenvolvimento cognitivo da criança;
- O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;
- O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;
- A linguagem;
- O conteúdo e os processos de aprendizagem;
- Aprendizagem em matemática;
- Avaliação;
- A atenção à diversidade;
- O desenvolvimento moral e afetivo;
- A concepção de verdade na criança;
- PCNs;
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.
- ALARCÃO, Isabel. *Professores reflexivos em uma escola reflexiva*. São Paulo: Cortez, 2003.
- ANTUNES, Celso; *Educação Infantil: prioridade imprescindível*, Petrópolis,RJ, Ed. Vozes 2004.
- BECKER, Fernando. *Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire*. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarinca: Educação e Realidade. 1993.
- CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia*. SP: Ática. 2001.
- COLL, César. *Aprendizagem escolar e construção do conhecimento*.
- COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. *Ensinar a ler, ensinar a compreender*. São Paulo: Artmed, 2002.
- DOLZ, Joaquim; SCHNEUWLY, Bernard. *Gêneros e progressão em expressão oral e escrita: elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona)*. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 2004.
- FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre alfabetização*. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- GERALDI, João Wanderley. *Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação*. Campinas: Mercado de Letras, 1996.
- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- HOFFMANN, Jussara. *O jogo do contrário em avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LA TAILLE, Yves de. *Limites: Três dimensões educacionais*. São Paulo: Ática, 1998.
- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. *O sistema de numeração: um problema didático*. In: PARRA, Cecília (Org.). *Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155.
- LUCKESI, Cipriano Carlos – *Avaliação da Aprendizagem Escolar* – Cortez.



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

- MACEDO, Lino. *Ensaaios pedagógicos: como construir uma escola para todos*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.
- PIRES, Célia Maria Carolino. *Educação Matemática: conversas com professores dos anos iniciais*. São Paulo: Zé-Zapt Editora, 2012.
- SCHNEUWLY, Bernard. *Palavra e ficcionalização: um caminho para o ensino da linguagem oral*. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 2004.
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. *Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- VYGOTSKY, Lev Semenovitch. *Formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- Brasil. *Parâmetros de qualidade para a Educação Infantil*. Volumes: 01 e 02. Brasília, 2008.
- Brasil. Ministério da Educação. *Pró-Letramento – Alfabetização e Linguagem*. Brasília, 2008.
- Brasil. Ministério da Educação. *Pró-Letramento – Matemática*. Brasília, 2008.
- *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.*
- PCN – *Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC.*
- *Cadernos de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - Língua Portuguesa e Matemática*. Internet (pacto.mec.gov.br).
- *Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96.*
- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*
- *Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.*
- *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.*
- *Parâmetros Curriculares Nacionais – referentes à Educação Básica e EJA.*
- *Referenciais Curriculares para a Educação Infantil – volumes I, II e III.*
- *Jornais e Revistas Nacionais.*

Professor de Educação Básica II – ARTE

Legislação da Educação;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

A concepção da verdade;

A linguagem;

O conteúdo e os processos de aprendizagem;

Avaliação;

A atenção à diversidade;

O senso e a consciência moral;

PCN (do Ensino Básico)

1.História da Arte:

Arte contemporânea;

Das origens do modernismo à semana de 1922;

Evolução do modernismo, depois da SAM, até 1930;

As variáveis artísticas das duas décadas;

2.Educação Artística:

Educação Artística - para quê?;

Para fazer e pensar uma educação escolar em arte;



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

Significado da arte na educação;
Concepção pedagógica e expressiva da arte;
A criança no ambiente natural e cultural;
O professor e as crianças no espaço da arte;
Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte;

3. Artes Visuais:
Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais;
As artes visuais como objeto de apreciação significativa;
As artes visuais como produto cultural e histórico;

4. Dança:
A dança na expressão e na comunicação humana;
A dança como manifestação coletiva;
A dança como produto cultural e apreciação estética;

5. Música:
Comunicação e expressão em música: interpretação, improvisação e composição;
Apreciação significativa em música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical;
A música como produto cultural e histórico: música e sons do mundo;
Eficiência da música-terapia;

6. Teatro:
O teatro como expressão e comunicação (expressão corporal e expressão oral);
O teatro como produção coletiva (encenação);
O teatro como produto cultural e apreciação estética;

7. Contexto Artístico:
Em busca da representação artística;
Jogo e brincadeiras;
Linguagem e arte na sociedade;
Arte e Cultura de Massa (Indústria cultural);
Arte e Filosofia;
A relação arte-sociedade;
Cinema, televisão e arte;

8. Arte geométrica:
Estruturação geométrica: lugares geométricos bi e tridimensionais;
Construção: Segmentos proporcionais; Triângulos; Quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis;
Curvas cônicas; Curvas cíclicas; outras curvas.

9. Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96
- Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).
- PCN - MEC (referente à Educação Básica)
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
- BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- ALMEIDA, Berenice; PUCCI, Magda. *Outras terras, outros sons*. São Paulo: Callis, 2003.
- BOSI, Alfredo. *Reflexões sobre Arte*. São Paulo: Ática, 1995.
- CHILDCRAFT. *O Mundo da Criança (Matemática)*. Rio de Janeiro: Ed. Delta, 1984.
- CHIPPI, H. B. *Teorias da Arte Moderna*. São Paulo, Martins Fontes, 1996.
- FISHER, Carmen. *Curso Prático de Desenho*. SP: Círculo do Livro, 1986.
- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. *A imagem no ensino da Arte: anos oitenta e novos tempos*. São Paulo/Porto Alegre: Perspectiva, 1996.
- BARBOSA, Ana Mae. *John Dewey e o ensino da arte no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2001.
- BETINA, Rugna. *Teatro em sala de aula*. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.
- BOUCIER, Paul. *História da dança no ocidente*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BRITO, Teca Alencar de. *Música na Educação Infantil: propostas para formação integral da criança*. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003.
- CAZNOK, Yara Borges. *Música: Entre o Audível e o Visível*. Editora UNESP, 2008.
- DESGRANGES, Flavio. *A pedagogia do Espectador*. São Paulo: Hucitec, 2003.
- LAGROU, Els. *Arte indígena no Brasil*. Belo Horizonte: Com Arte Editora.
- MARQUES, Isabel. *Linguagem e dança*. São Paulo: Digitexto, 2010.
- NUNES, Fabio Oliveira. *Ctrl+Art+Del: distúrbios em arte e tecnologia*. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- PILLAR, Analice Dutra (Org.). *A organização do olhar no ensino das artes*. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- SPOLIN, Viola. *Jogos teatrais na sala de aula*. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- *Jornais e Revistas Nacionais*.

Professor de Educação Básica II – CIÊNCIAS

1- Meio Ambiente e seus elementos:

Fatores físicos e sociais;

Áreas: Urbana e Rural;

Proteção Ambiental;

Ciclos da natureza;

2- Ecologia

Pirâmide Ecológica de energia

3- Seres Vivos;

4- Ser Humano e Saúde:

Digestão;

Asseio Corporal;

Defesas naturais e estimuladas do corpo;

Funcionamento do corpo humano;

Aparelho reprodutor masculino e feminino;

5- Recursos Naturais e tecnológicos;

6- Manifestações de Energia:

Luz;

Calor;

Eletricidade;

Som;

7- Biologia Celular:

Células e Divisão;

Metabolismo Celular;

Evolução Biológica;

8- Zoologia:

Protozoários;

Poríferos;

Platelmintos e Nematelmintos;

Anelídeos;

Moluscos;

Artrópodes;

Equinodermos;

Vertebrados;

9- Botânica:



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

Líquens;
Reprodução;
Briófitas;
Pteridófitas;
Gimnospermas;
Angiospermas;
10- Genética:
A lei de Mendel;
Alelos Múltiplos;
Cromossomos Sexuais

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- *LDBEN – Lei 9394/96*
- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*
- *Estatuto da Criança e do Adolescente*
- *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência*
- PCN - MEC (referente à Educação Básica)*
- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.*
- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC*
- AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1996.*
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.*
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.*
- LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.*
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.*
- PHILIPPE Perrenoud. Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil), Artmed Editora, 2000.*
- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.*
- LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez*
- BARROS, Carlos. O corpo humano: programa de saúde. São Paulo: Editora Ática, 1976.*
- BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarina: Educação e Realidade. 1993*
- CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ática. 2001.*
- CRUZ, Daniel. Ciências e Educação Ambiental. São Paulo: Ática, 2001.*
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.*
- GOWDAK, Demétrio. Biologia. São Paulo: FTD, 1991.*
- KEIM, Ernesto Jacob. Construindo com Ciências. São Paulo: FTD, 1997. (Coleção Construindo com Ciências, Vol. 5, 6, 7 e 8)*
- PAULINO, Wilson Roberto. Biologia Atual. São Paulo: Editora Ática, 1997*
- _____. Biologia: Volume Único. São Paulo: Editora Ática, 2002*
- ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998*
- HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2004.*
- LA TAILLE, Yves de. Limites: Três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 1998.*
- MACEDO, Lino. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed, 2005.*
- ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003.*
- COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Jornais e Revistas Nacionais.*

Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Breve histórico da educação física;
 2. Criatividade nas aulas de educação física;
 3. Educação física nas escolas;
- Métodos criativos de ensino na educação física;



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

Disciplina e treinamento esportivo;

O treinamento tático;

A motivação na competição;

4. Métodos de ensino de educação física:

Procedimentos, técnicas e recursos utilizados em educação física;

Métodos de ensino de acordo com idade e a modalidade desportiva;

A educação física no currículo escolar;

5. Conhecimentos sobre o corpo: Anatômico; Fisiológico; Bioquímico; Biomecânico; Afetivo; Psicomotricidade básica; Educação psicomotora;

6. Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas: A relação entre força e movimento; Força; Análise de movimento; O sistema articular elementar; A adaptabilidade do sistema motor; Anatomia funcional e mecânica;

7. Legislação da Educação;

8. Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96

- Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).

- PCN - MEC (referente à Educação Básica)

- Estatuto da Criança e do Adolescente

- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência

- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.

- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

- AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.

- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

- LUCKESI, Cipriano Carlos – *Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez*

- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.

- PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.

- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed. 1998.

- BETTI, Mauro. *Imagem e ação: a televisão e a Educação Física escolar*. In: _____ (Org.) *Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas*. São Paulo: Hucitec, 2003.

- BORGES, Cecilia. *A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais*. In: BORGES, Cecilia; DESBIENS, Jean François (Org.). *Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança*. Campinas: Autores Associados, 2005.

- BOUCH, Jean Le. *A educação pelo movimento: a psicometria na idade escolar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

- BRUHNS, Heloísa Turini (org.). *Lazer: aspectos sociais*. Campinas: Autores Associados, 2000.

- CORSINO, Luciano Nascimento; AUAD, Daniela. *O professor diante das relações de gênero na educação física escolar*. São Paulo: Cortez, 2012.

- DAOLIO, Jocimar. *Da cultura do corpo*. 13. ed. Campinas-SP: Papirus, 2010.

- ENOKA, Roger M. *Bases Neuromecânicas da Cinesiologia*. São Paulo, 2ª edição, Manole, 2000.

- FREIRE, João Batista. *Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física*. São Paulo: Scipione, 1989.

- HAMILL, Joseph & Knutzen, M. Kathleen. *Bases Biomecânicas Movimento Humano*. São Paulo, 1ª edição, Manole, 1999.



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

- GOELLNER, Silvana Vilodre. *A produção cultural do corpo*. In: LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe e GOELLNER, Silvana Vilodre. *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. 13. ed., São Paulo: Cortez, 2010.
- KUNZ, Eleonor. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. 7. ed., Ijuí: Unijuí, 2010.
- LOMAKINE, Luciana. *Fazer, conhecer, interpretar e apreciar: a dança no contexto da escola*. In: SCARPATO, Marta (Org.). *Educação Física: como planejar as aulas na educação básica*. São Paulo: Avercamp, 2007.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Lazer e Educação Física*. In: DE MARCO, Ademir (Org.) *Educação Física: cultura e sociedade*. Campinas: 47 Papyrus, 2006.
- SANCHES NETO, Luiz.; VENÂNCIO, Luciana.; DAOLIO, Jocimar.; BETTI, Mauro. *A proposta curricular de Educação Física do Estado de São Paulo: fundamentos e desafios*. In: CARREIRA FILHO, Daniel; CORREIA, Walter Roberto. (Orgs.). *Educação Física escolar: docência e cotidiano*. Curitiba: CRV, 2010.
- SCHIAVON, Laurita Marconi; NISTA-PICOLLO, Vilma Leni. *Desafios da ginástica na escola*. In: MOREIRA, Evando Carlos. (Org.). *Educação Física escolar: desafios e propostas 2*. Jundiaí: Fontoura, 2006.
- STIGGER, Marco Paulo. *Educação Física, esporte e diversidade*. Campinas: Autores Associados, 2005.
- SOARES, Carmem Lucia et alli. *Metodologia do ensino de Educação Física*. São Paulo, Cortez 1991.
- TAFFAREL, Celi Nelza Zulke. *Criatividade nas aulas de educação física*. São Paulo, 1ª edição, Livro Técnico S.A, 1986.
- ULASOWICZ, Carla; LOMÔNACO, José Fernando Bitencourt. *Educação Física escolar e motivação: a influência de um programa de ensino sobre a prática de atividades físicas*. Curitiba: CRV, 2011.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- *Jornais e Revistas Nacionais*.

Professor de Educação Básica II – GEOGRAFIA

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo;

Legislação da Educação;

A organização e a estrutura da Educação Nacional;

Os sistemas e os níveis de ensino;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

Relações interativas em sala de aula;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

Psicologia e desenvolvimento;

O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;

O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;

A linguagem;

O conteúdo e os processos de aprendizagem;

O que ensinar exige;

Avaliação;

A atenção à diversidade;

O desenvolvimento moral e afetivo;

O senso e a consciência moral;

PCN (do Ensino Básico)

1- Recursos Naturais: Conceitualização Básica;

Recursos Naturais e o Desenvolvimento Sustentável;

Recursos Energéticos;

Principais Fontes Energéticas;

Fontes Alternativas de Energia;

2- Linguagem Cartográfica;



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3- Geoecologia (clima, solo e biota);
4- Erosão dos Solos:
Principais Classes de Solos e sua Suscetibilidade à Erosão;
Áreas Críticas quanto à Incidência de Processos Erosivos;
5- Bacias Hidrográficas;
6- População e Urbanização Brasileira e Mundial;
Distribuição Espacial;
Crescimento Demográfico;
Teoria da Transição Demográfica;
Índice de Desenvolvimento Humano;
7- Nova Ordem Econômica e a Geopolítica Mundial no Fim do Século XX:
Nova Divisão Internacional do Trabalho (panorama econômico);
O Papel da Economia dos EUA no Mundo;
Economias Emergentes e Formação dos Blocos Econômicos;
Regentes da Economia Mundial (FMI, Banco Mundial e G7);
O Processo de Globalização;
8- Mercosul, Bloco Sub-regional;
9- Inserção do Brasil no Capitalismo Monopolista Mundial:
Distribuição da Renda Nacional;
Lógica da Dívida Externa Brasileira;
10- Espaço Industrial Brasileiro:
Atual Perfil da Evolução Industrial e Distribuição Espacial;
11- Agricultura Brasileira:
Movimentos Sociais no Campo e a Reforma Agrária no Brasil
- BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:**
- *LDBEN – Lei 9394/96*
 - *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*
 - *PCN - MEC (referente à Educação Básica)*
 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*
 - *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência*
 - Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.*
 - PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC*
 - AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1996.*
 - FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.*
 - HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.*
 - LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.*
 - MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.*
 - PHILIPPE Perrenoud. Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil), Artmed Editora, 2000.*
 - WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.*
 - LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez*
 - ARAUJO, Regina & MAGNOLI, Demétrio. A Nova Geografia: Estudos da Geografia Geral. SP: Moderna, 1997.*
 - _____. Geografia Geral e Brasil. Paisagem e Território. SP: Moderna, 1997.*
 - BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire. Porto Alegre. Ed. EST: Palmarina: Educação e Realidade 1993.*
 - CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP : Ática. 2001.*
 - CUNHA, Sandra Baptista & GUERRA, Antonio José Tuscara. Geomorfologia do Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand, 1998.*
 - NÓVOA, António - Coord. As Organizações Escolares em Análise. Publicações Dom Quixote. Inst. Inovação Educacional. Lisboa: 1992*
 - ROSS, Jurandy L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. SP: Edusp, 1996.*



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

SOARES, Magda. *Letramento – Um tema em três gêneros*. BH: Autêntica, 2001
VESENTINI, J. William. *Sociedade e Espaço*. SP: Ática, 1998.
ZABALA, Antoni. *A prática educativa- Como ensinar*. Porto Alegre : Artemed 1998.
Jornais e Revistas Nacionais.

Professor de Educação Básica II – HISTÓRIA

1. História da Civilização Brasileira:

Fundação do Brasil;
Período Colonial;
O modo de produção escravista;
Conflitos/ Guerras/ Rebeliões;
A expansão territorial;
O ciclo do ouro (século XVIII);
O Processo de Independência;
Império;
República;
O Regime Militar;
A nova republica;

2. História da América Latina:

A Espanha e a América no final do século XV;
Estruturas socioeconômicas coloniais;
Febre do ouro e da prata;
Fase açucareira e monarcas agrícolas;
Política e administração na sociedade colonial hispânica;
Crise no sistema colonial;
Processo de independência;
Formação do Estado Nacional na América Latina;

3. A Pré-história e a Antiguidade:

A Antiguidade Clássica Grega;
A Antiguidade Clássica Romana;

4. Idade Média:

A Alta Idade Média;
O Feudalismo Medieval;
A Baixa Idade Média;
O capitalismo Comercial;

5. Idade Moderna:

América Colonial;
Revolução Comercial e os descobrimentos;
Renascimento;
Reformas religiosas;
Absolutismo e despotismo esclarecido;
Iluminismo e a Independência dos EUA;

6. História Moderna e Contemporânea:

A época do mercantilismo;
A Revolução Industrial;
A Revolução Francesa;
O Liberalismo, o Imperialismo e o Socialismo no século XIX;
1ª Guerra Mundial;
A Revolução Russa;
Entreguerras;
Crises Internacionais e a 2ª Guerra Mundial;
A Revolução do século XX;
O Mundo pós-guerra;
Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96
- Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).
- PCN - MEC (referente à Educação Básica)
- Estatuto da Criança e do Adolescente



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília
- Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
- AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Pratica da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.
- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.
- LUCKESI, Cipriano Carlos – *Avaliação da Aprendizagem Escolar* - Cortez
- BECKER, Fernando. *Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire*. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarinca: Educação e Realidade. 1993
- CÁCERES, Florival e PEDRO, A. *História Geral. Série Sinopse*, São Paulo: Editora Moderna, 4ª edição 1997.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade* Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1967
- GALEANO, Eduardo. *As Veias Abertas da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1988.
- HUBERMAN, Leo. *História da Riqueza do Homem*. Rio De Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A ., 1986.
- RIBEIRO, Darcy & MOREIRA, C. D. A . *A Fundação do Brasil. Testemunhos 1500/ 1700*. Petrópolis: Vozes, 1993.
- WASSERMAN, Claudia (Coord.). *História da América Latina: Cinco séculos*. Porto Alegre: Editora da Universidade/ UFRGS, 1998.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed. 1998
- HOFFMANN, Jussara. *O jogo do contrário em avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LA TAILLE, Yves de. *Limites: Três dimensões educacionais*. São Paulo: Ática, 1998.
- MACEDO, Lino. *Ensaio pedagógicos: como construir uma escola para todos*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- ALARCÃO, Isabel. *Professores reflexivos em uma escola reflexiva*. São Paulo: Cortez, 2003.
- COLL, César. *Aprendizagem escolar e construção do conhecimento*.
Jornais e Revistas Nacionais.

Professor de Educação Básica II – INGLÊS

- Interpretação de textos;
Gramática;
Verbo "to Be" (presente / passado);
Verbo "there to be" (presente / passado);
Artigos (definidos e indefinidos);
Pronomes (demonstrativos, pessoais, possessivos, reflexivos, relativos, interrogativos, indefinidos);
Adjetivos Possessivos;
Substantivos (gênero e número);
Caso Possessivo (Genitive Case);
Verbos (regulares e irregulares);
Tempos verbais;
Quantitativos;
Preposições;
Graus de comparação;
Sentenças Condicionais ("if" clauses);



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

Verbos modais;
Voz passiva;
Discurso direto e indireto;
Imperativo; Gerúndio; Infinitivo;
Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90;
Legislação da Educação- LDBEN – Lei 9394/96;
Currículo e Ensino;
Relações interativas em sala de aula;
A prática educativa;
O conteúdo e os processos de aprendizagem;
Avaliação;
A atenção à diversidade;
PCNs;
Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96
- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas)*
- PCN - MEC (referente à Educação Básica)
- *Estatuto da Criança e do Adolescente*
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - *Estatuto da Pessoa com Deficiência*
- PCN – *Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC*
- AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.
- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de e BARBIRATO, Rita. *Ambientes comunicativos para aprender línguas estrangeiras. Trabalhos de Linguística Aplicada. Campinas, v. 36, n. 1, p. 23-42, 2000.*
- BARCELOS, Ana Maria Ferreira. *Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, v. 7, n. 2, 2007.*
- JALIL, Samira Abdel; PROCAILO, Leonilda. *Metodologia de ensino de línguas estrangeiras: perspectivas e reflexões sobre os métodos, abordagens e o pós-método*. In: IX Congresso Nacional de Educação. III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. Anais. Paraná. PUCPR, 2009.
- PEREIRA, Ariovaldo Lopes e GOTTHEIM, Liliana (org.) *Materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira. Processos de criação e contextos de uso*. São Paulo: Mercado das Letras, 2013.
- FRIED-BOOTH, Diana L. *Project Work*. Oxford: Oxford University Press, s.d.
- GEE, James Paul. *Situated Language and Learning: a critique of traditional schooling*. London, Routledge, 2004.
- GRADDOL, David *English Next*. UK: British Council, 2006. .
- KERN, Richard *Literacy and language teaching*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- LIEFF, Camilla Dixo; POW, Elizabeth M. e NUNES, Zaina Abdalla. *Descobrimos a pronúncia do inglês. (Livro acompanhado de dois CDs de áudio)*. Editora: WMF Martins Fontes, 2010.
- McCLEARY, Leland. *O ensino de língua estrangeira e a questão da diversidade*. In: *Ensino e aprendizagem de língua inglesa: Conversas com especialistas*. Ed. Parábola. 2009.
- SWAN, Michael. *Practical English Usage*. Oxford: Oxford University Press, 2005.



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

- *Jornais e Revistas Nacionais.*

Professor de Educação Básica II – MATEMÁTICA

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo;

Legislação da Educação;

A organização e a estrutura da Educação Nacional;

Os sistemas e os níveis de ensino;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

Relações interativas em sala de aula;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

Psicologia e desenvolvimento;

O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;

O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;

A linguagem;

O conteúdo e os processos de aprendizagem;

O que ensinar exige;

Avaliação;

A atenção à diversidade;

O desenvolvimento moral e afetivo;

O senso e a consciência moral;

PCN (do Ensino Básico)

Geometria Analítica e Vetores em Duas e Três Dimensões: Operações Vetoriais, Produtos Escalar, Vetorial e Misto; Retas, Cônicas, Planos e Circunferências; Bases, Transformações e Projeção Ortogonal.

1. Geometria Plana: Congruência de triângulos; Polígonos Convexos; Polígonos Regulares; Ângulos numa Circunferência; Quadriláteros notáveis; Segmentos proporcionais; Triângulos semelhantes; Triângulo retângulo; Triângulo qualquer; Comprimentos de circunferências; Áreas.

2. Geometria Espacial: Paralelismo e perpendicularismo; Projeção ortogonal e distâncias; Poliedros; Prisma; Pirâmide; Cilindro e cone de revolução; Esfera; Troncos; Inscrição e circunscrição de sólidos.

3. Álgebra: Teoria dos conjuntos; Funções; Equações e inequações; Polinômios; Números Complexos; Matrizes e determinantes; Sistemas lineares; Progressões.

4. Probabilidade e Estatística: Análise Combinatória; Cálculo de probabilidades; Estatística Descritiva; Distribuições de probabilidade discretas e contínuas.

5. Cálculo: Limites de funções; A derivada e suas aplicações; Integrais definidas e indefinidas; Funções exponencial e logarítmica; Funções trigonométricas; Séries infinitas; Integrais múltiplas; Equações diferenciais de 1ª e 2ª ordem.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- *Jornais e Revistas Nacionais;*

- LDBEN – Lei 9394/96

- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*

- PCN - MEC (referente à Educação Básica)

- *Estatuto da Criança e do Adolescente*

- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - *Estatuto da Pessoa com Deficiência*

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educacionais especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.

PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.

PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.

WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

LUCKESI, Cipriano Carlos – *Avaliação da Aprendizagem Escolar* - Cortez

BOULOS, Paulo. *Cálculo Diferencial e Integral*. Volumes 1 e 2. 1ª ed. Editora Makron Books 2000.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. SP: Ática. 2001.

EDWARDS, C.H. *Cálculo com Geometria Analítica*. Volumes 1 e 2. 4ª ed. Livros Técnicos e Científicos, 1997.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GUIDORIZZI, H. L. *Um curso de cálculo*. Volumes 1, 2, 3 e 4 – 5ª ed. Livros Técnicos e Científicos, 2001.

IEZZI, Gelson. *Matemática - Ciências e Aplicações*. Volumes 1, 2 e 3. Editora Atual, 2002.

OLIVEIRA, F. *Estatística e Probabilidade*. 2ª ed. Editora Atlas, 1999.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed. 1998

Professor de Educação Básica II – PORTUGUÊS

Legislação da Educação;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

Relações interativas em sala de aula;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

A linguagem;

Avaliação;

O senso e a consciência moral;

PCN do Ensino Básico

Nomenclatura Gramatical Brasileira;

Redação, processo e estrutura;

Composição, compreensão e Interpretação de textos;

Comunicação;

Tipos de discurso;

Constituintes do texto;

Poesia e Prosa;

Literatura Brasileira;

Literatura Portuguesa;

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96

- Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).

- PCN - MEC (referente à Educação Básica)

- Estatuto da Criança e do Adolescente

- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.

PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.

HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Pratica da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.



Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitação.marabapta@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5ª ed. São Paulo, Brasília, DF: Cortez / Unesco, 2002.
- PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.
- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.
- LUCKESI, Cipriano Carlos – *Avaliação da Aprendizagem Escolar* - Cortez
- ANDRADE, Maria Margarida de et al. *Língua Portuguesa. Noções básicas para cursos superiores*. SP: Atlas. 1999
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37ª. ed. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna Ltda 2001
- BRAIT, E.R.O. et al. *Aulas de redação*. SP: Atual. 1980
- CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. SP: Ática. 2001.
- DIONÍSIO, Angela et al. *O livro didático de Português: múltiplos olhares*. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna Ltda. 2001
- FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*. 11ª. ed. SP: Cortez, 1985
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- MOISÉS, Massaud. *A análise literária*. 6ª. Ed. SP: Cultrix. 1981
- SOARES, Magda. *Letramento um tema em três gêneros*. BH: Autentica 2001.
- _____ et al. *Técnica de Redação*. Rio de Janeiro: Ao Livro técnico. 1986
- TUFANO, Douglas. *Estudos de Língua e Literatura* . São Paulo Ed. Moderna 1990.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- Jornais e Revistas Nacionais.*